



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002188/2020-27, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República ANAMARA OSÓRIO SILVA, no período de 11 a 13 de março de 2020, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, para participar da Reunião de Pontos de Contato e Ligação da Rede Ibero-americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRed), a realizar-se entre os dias 11 e 13 de março de 2020, em Montevidéu, no Uruguai.

§ 1º. Os custos com hospedagem e alimentação estarão a cargo da Agência de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio das passagens aéreas, em classe econômica.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 fev. 2020. Seção 2, p. 37.](#)